



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 041, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
CAARAPÓ-MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.489, de 09 de dezembro de 2021, que alterou o artigo 6º e suprimiu incisos na Lei Municipal nº 807/2005, de 23 de dezembro de 2005, que dispôs sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e instituiu o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Caarapó-MS, bem assim revogou a Lei 1.032, de 07 de dezembro de 2010, que alterou o artigo 6º da Lei Municipal nº 807/2005.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Caarapó-MS, mandato abril/2022 a abril de 2024, na forma da Legislação vigente, os seguintes membros:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Alesandra Cristina Prudêncio;

Suplente: Ecléia da Silva Cabral

Representante da Agraer

Titular: Henrique Minoru Iwahata

Suplente: Eurivaldo Borges Ferreira

Representante do Departamento de Meio Ambiente

Titular: Gustavo Becker Modesto Silva

Suplente: Ramão Alves da Silva

Representante da Sanesul

Titular: Rubens Alberto de Lima Júnior

Suplente: Wilson Beraldo

Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Sandro Aparecido Lopes Ferreira

Suplente: Fabrício Ortoncelli



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

Representante do Poder Legislativo Municipal

Titular: Clenilson Francisco da Silva

Suplente: Odirlei Luiz Longo

Representante da Usina de Reciclagem

Titular: Jaqueline dos Santos Espíndola

Suplente: Ales Silva Costa

Representante da Aldeia Indígena Tey' Kue

Titular: Nilton Ferreira Lima

Suplente: Lídio Cavanha Ramires

Representante do Simted

Titular: Michael Pereira de Souza

Suplente: Apolinário Candado

Representante da Associação Comercial

Titular: Ivan Carlos Locatelli

Suplente: Odemir Gonzaga Ribeiro

Representante do Setor Agroindustrial

Titular: Odair Johanss

Suplente: Dionei Antônio Hahn

Representante do Rotary

Titular: Juliana Fragoso da Silva

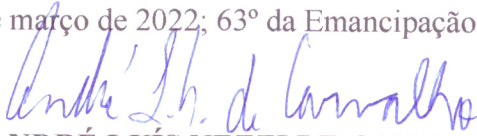
Suplente: Roberto Sanches Nakayama

Art. 2º Os membros mencionados no artigo anterior terão mandato de 02 anos, sendo permitida sua recondução.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 025/2011, de 11 de abril de 2011.

Caarapó, 14 de março de 2022; 63º da Emancipação Político-Administrativa.


ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO
Prefeito de Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3054 na data 18 / 03 / 2022
Pág. 206 e 207

Ecléia da Silva Cabral
RG: 1581769 SSP/MS
CPF: 020.829.291-83

